



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

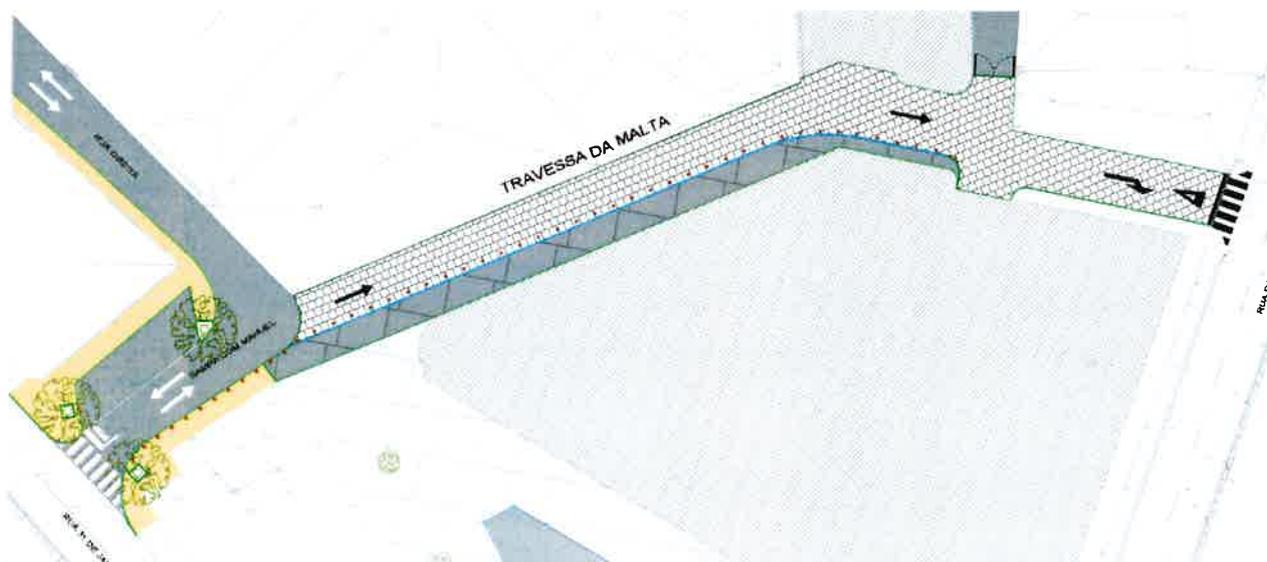
EDITAL 425/2023

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
TRAVESSA DA MALTA, RUA DIREITA E RAMPA D. MANUEL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, informa que, à 01h00 do dia 15.06.2023 (quinta), entram em vigor as seguintes alterações rodoviárias:

- A Travessa da Malta passa a zona de coexistência, aplicando-se as regras explanadas no artigo 78º-A do Código da Estrada;
- A circulação rodoviária na Travessa da Malta passa a se realizar no sentido oeste-este, ou seja, da Rua Direita em direção à Rua do Visconde de Anadia;
- A circulação rodoviária na Travessa da Malta será restrita apenas a acesso local;
- Os veículos que circulam na Travessa da Malta são obrigados a ceder passagem perante os condutores que circulam na Rua do Visconde de Anadia;
- A circulação rodoviária na Rua Direita e na Rampa D. Manuel mantém-se nos dois sentidos, sendo interdita a circulação de veículos com peso superior a 3,5 toneladas, exceto viaturas municipais;
- A circulação na Rua Direita, a norte do n.º 55 de polícia, fica restrita ao acesso às garagens e a operações de carga e descarga num máximo de 15 minutos;
- Os veículos que circulam na Rampa D. Manuel são obrigados a parar e a ceder passagem perante os condutores que circulam na Rua 31 de Janeiro.

Funchal, 12 de junho de 2023.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira